



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.11.22.01 - SECRETARIA DA SAÚDE.

Aos 12 (Doze) dias do mês de Dezembro de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Ester Mota Rodrigues e Antonio Carlos Mota Silva Maia (Membros) e ainda participando as empresas: **1. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.549.845/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Hykaro Leal Pereira, inscrito no CPF sob o nº 051.841.583-08; **2. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.313.966/0001-66, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **3. ABRAV CONTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.044.788/0001-17, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **4. MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.658.111/0001-95, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **5. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 839.946.293-49, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **6. F C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.578.564/0001-18, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **7. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.314.392/0001-42, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **8. B & C EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.325.819/0001-21, neste ato representada por seu bastante empresário, o Sr. Cyro Dutra Sales, inscrito no CPF sob o nº 672.552.053-72; **9. JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.668.534/0001-96, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **10. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.346.772/0001-12, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **11. R S M PESSOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 33.159.524/0001-89, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se. A Presidente da Comissão começou a sessão com o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços simultaneamente em ato público, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Centro de Zoonoses na Sede do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Saúde. Em seguida prosseguiu com a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação". Consta-se em ata que ao abrir o envelope de habilitação, da empresa **ABRAV CONTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, detectou-se que a mesma apresentou onde deveriam estar seus documentos de habilitação, estava a sua proposta de preços. Assim

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

sendo, tendo todos os presentes verificados à postura da comissão, bem como o equívoco cometido pela empresa e tendo em vista a inexistência de representante no momento da abertura, pois o mesmo conforme citado acima apenas entregou os envelopes e retirou-se. Diante do exposto, a comissão cita o ato em ata, considerando ainda, a imediata inabilitação da empresa, tendo em vista o descumprimento de cláusula Editalícia fundamental. Ato contínuo, a Presidente da Comissão comunica em ato público que irá suspender a sessão, haja vista a necessidade de uma análise técnica do acervo apresentado pela empresa, pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, assim como a análise da Comissão destes documentos e a validação de todas as certidões via internet. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Hykaro Leal Pereira
Hykaro Leal Pereira
**MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
DE EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP
LICITANTE**

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
Membro Suplente

Cyro Dutra Sales
Cyro Dutra Sales
**B & C EDIFICAÇÕES EIRELI
LICITANTE**

Antonio Carlos Mota Silva Maia
Antonio Carlos Mota Silva Maia
Membro